



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 3/2020 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 11 de maio de 2020.

**ORDEM DE SERVIÇO nº 0003 / 2020 – AUDIT**

Processo nº 00111-00003135/2020-77

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº02/2020, objeto do processo nº 00111-00001094/2020-84, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere aos processos e procedimentos relativos à procedimentos para a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD.

**Art. 2º** Designar os empregados da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo 200 dias corridos, procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA – Matrícula nº 2060-5;
- CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS, matrícula 2819-3.

**Art. 3º** Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

**Art. 4º** Cientifique-se, imediatamente, os empregados designados.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Programação Interna**

FASES	PERÍODO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	35
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	120
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	15
<b>PRAZO TOTAL DA EQUIPE→</b>	170
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30
<b>PRAZO TOTAL DA AUDITORIA→</b>	200*

**\* PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2020.**

**DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 13/05/2020, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39908056)  
verificador= **39908056** código CRC= **CD9619CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00003135/2020-77

Doc. SEI/GDF 39908056